



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 1 / 2023 Ordinário Data: 03/01/2023 Página 1 / 1

Credor: 106868 ELIS CRISTIANE PILGER

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 044.058.499-00

R.G.:

Banco: 341 - BANCO ITAU S.A. Ag.: 2909- Conta: 118537

Orgão: 07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Tipo de Licitação: Dispensavel Nº Licitação.....: / Nº NAD.....: 2 Nº Convênio:/
Unidade: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.052. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Elemento Desp.: 3.3.9.0.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
Reduzido: 233			
F. de Recurso: 1510 TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLICIA 1510			
Desdobramento: 35 00 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACION			
Dotação Inicial 275.625,00	Saldo Anterior 275.625,00	Valor 2.200,00	Saldo Atual 273.425,00

HISTÓRICO: EFERENTE AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, CONFORME LEI MUNICIPAL 1808/2013 ALTERADA PELA LEI ORDINÁRIA 1868/2014. 12/2022.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	PROGRAMA MAIS MEDICOS PARA O BRASIL	2.200,00	2.200,00

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	2.200,00
------------------	------------------	------	---------------------	----------

Empenhado por:

Eduardo Nascimento

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

DIORGINY GONÇALVES DE FARIA
Contador CRC/PR Nº 078120/O-6

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: ELIS CRISTIANE PILGER
C.P.F.: 044.058.499-00



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marialva (PR), 03 de Janeiro de 2023.

Ao Secretário Municipal de Finanças:

Assunto: Programa Mais Médicos- Pagamentos.

Através do presente, informamos a esta Secretaria que o Município de Marialva, em 26 de setembro de 2013, instituiu a Lei Municipal n.º 1.808/2013, onde consolidou a adesão do Município de Marialva ao “Programa Mais Médicos para o Brasil”, instituído pela Medida Provisória n.º 621/2013.

Dentro do respectivo cronograma, o Município de Marialva foi selecionado com o encaminhamento de 03 médicos sendo esse a médica, Dr^a. ELIS CRISTIANE PILGER, inscrito no CPF sob o n.º 044.058.499-00, inscrito no Código CNES n.º 3384845, conforme documentos em anexo. Sendo que o médico selecionado começou a trabalhar no município de Marialva em 03.11.2022.

Conforme disciplina a Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária N.º 1.868/2014, poderá o Município de Marialva prestar ao médico participante ou intercambista auxílio pecuniário mensal de até R\$ 2.200,00 (Dois mil reais).

Desta forma, verificando o labor do médico junto a esta municipalidade, faz-se necessário o repasse ao médico participante dos valores comprovadamente apresentados pelo mesmo, conforme discriminação seguinte:

- Moradia (Aluguel): Valor 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) referente ao mês 12/2022 (Dezembro/2022).

- Alimentação- fixado em lei: R\$ 700,00 (setecentos reais).

- Totalizando a importância de R\$ 2.200,00 ,

(Dois mil e duzentos reais), sendo que será repassado conforme Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária N.º 1.868/2014 a importância de até **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**.

Informamos também, que mensalmente serão encaminhados a esta Ilustre Secretária os valores correspondentes das despesas do médico, para posterior repasse ao médico.

Atenciosamente,

José Orlando Benedetti Villa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 5.657/17
Marialva-PR

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45

RECIBO DE ALUGUEL

Recebi do Sr. Elis Cristiane Pilger, a quantia de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), dando plena, total e irrevogável quitação de aluguel e demais encargos contratuais, referente imóvel situado à Avenida Londrina, 934 apto 1307 B, relacionados abaixo:

Aluguel a vncido em 28/12/2022	R\$ 2.800,00
Desconto:	R\$ 0,00
Multa:	R\$ 0,00
IPTU - parcela:	R\$ 0,00
Condomínio:	R\$ 0,00
Despesa adicional:	R\$ 0,00
Despesa adicional:	R\$ 0,00
Despesa adicional:	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 2.800,00

Pagamento através de () cheque (X) dinheiro.

Maringá, 28 de Dezembro de 2022.


Luis Orestes Fávoro Scomparin
LOCADOR



Autenticação de Pagamento

Conta Debitada: PREFEITURA DE MARIALVA

Agência: : 2278-0

Conta : 15732-5 BB/CT - 15732-5 - TAXAS -EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA F. 1510

Lote nº: 10/2023

Data : 16/01/2023

Conta Creditada ELIS CRISTIANE PILGER

Banco: 341 BANCO ITAU S.A.

Agência: 2909-

Conta: 118537

Valor Pago: 2.200,00

NºAutenticação: E61060B1265AF9F1